



E ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

CNPJ. 05.178.272/0001-08



**GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2020-GP - PMF, de 01 de AGOSTO de 2020.



Publicado e Registrado em 01/08/2020 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro-PA.

**HERMÍNIO DOS SANTOS SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75, Lei nº 232/2010, de 23 de dezembro de 2010, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina o inciso III, do Art. 134 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transporte, o Senhor **JOSUÉ ANDRADE MACHADO**, portador do RG nº 4500818 SSP/PA, CPF: 703.298.692-72 A despesa de pagamento de vencimento do servidor ora nomeado correrá por conta da dotação orçamentária municipal.

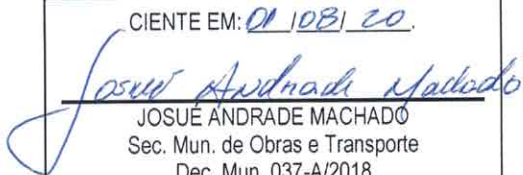
**Art. 2º -Revoga-se** o Decreto nº **037-A/2018-GP - PMF, de 01 de JULHO de 2018**, retroagindo as suas disposições em contrário.

**Art. 3º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO (PA), em 01 de agosto de 2020.**

  
Jardiane Viana Pinto  
Prefeita Municipal

CIENTE EM: 01/08/20.

  
JOSUÉ ANDRADE MACHADO  
Sec. Mun. de Obras e Transporte  
Dec. Mun. 037-A/2018